

**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025**  
12 DE OUTUBRO



**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE  
LAFÕES E SEJÃES

**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**João Carlos Ferreira Valério, Dr.** Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesias de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

Presidente	José Miguel Simões Nogueira da Costa e Antunes
Suplente	Adriana Ferreira da Silva
Secretário	José Manuel Franco Tojal
Escrutinador	Inês Valente Pinto
Escrutinador	Pedro Manuel Loureiro Ribeiro

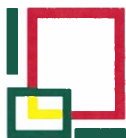
Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO



**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE  
LAFÕES E SEJÃES

**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**João Carlos Ferreira Valério, Dr.** Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesias de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 2**

Presidente	António José Martins Oliveira
Suplente	Miguel António Pinto Ramos e Silva
Secretário	José João Ferreira Ferraz
Escrutinador	Susana Margarida Gomes Silva
Escrutinador	Joana Maria Almeida e Silva

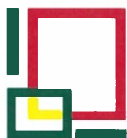
Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025**  
12 DE OUTUBRO



**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE  
LAFÕES E SEJÃES

**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**João Carlos Ferreira Valério, Dr.** Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesias de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 3**

Presidente	Luís António da Silva Pinto Correia
Suplente	Aníbal Miguel Rodrigues Alves Guerreiro
Secretário	Sandra Goreti Soares Neves
Escrutinador	Andréa Margarida de Almeida Bastos dos Santos
Escrutinador	Rúben Filipe Pereira Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025**  
12 DE OUTUBRO



**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE  
LAFÕES E SEJÃES

**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**João Carlos Ferreira Valério, Dr.** Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesia de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 4**

Presidente	Pedro Paulo Rodrigues Dias
Suplente	Ana Catarina Silva Ramos
Secretário	Inês Rafaela Rodrigues Ferreira
Escrutinador	Anabela Pereira Rodrigues Ferreira Martins
Escrutinador	Vítor Manuel Martins de Almeida

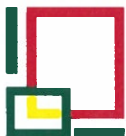
Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025**  
12 DE OUTUBRO



**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE  
LAFÕES E SEJÃES

**Edital**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**João Carlos Ferreira Valério, Dr.** Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesias de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 5**

Presidente	Pedro Miguel Vieira de Almeida
Suplente	Bruno Miguel Almeida Pereira
Secretário	Ayrton José Cro do Nascimento
Escrutinador	Jéssica da Silva Ferreira
Escrutinador	Óscar Manuel da Silva Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.